



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº63/2023

Vereador: GILSON PRESTES

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que seja feita a inserção de mensagem na contra capa do carnê do IPTU, a especificação dos contribuintes que tem direito a isenção na forma que especifica.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária, pois é notório que muitos contribuintes se enquadram nos quesitos de isenção do IPTU, mas por falta de divulgação acabam não tomando conhecimento quanto aos seus direitos de usufruir do benefício, muitos também não tem conhecimento das datas previstas para solicitar a isenção.

Balneário Pinhal 07 de agosto de 2023.

Recebi em 08/08/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

Gilson Prestes

Vereador

Bancada PTB